



Id:0471C37FC1F90B37

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.828/0001-78  
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, BAILETO CENTRO

Página: 2

DECRETO Nº 000003 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALÍNEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	30.000,00
02.08.00 - FUNDES Fundo de Educação Básica		
12-361-0012 2.074 - Encargos com Transporte Escolar 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	30.000,00
02.08.00 - FUNDES Fundo de Educação Básica		
12-361-0012 2.004 - Manutenção Encargos da Secretaria Municipal		
3.1.90.91 - Salários e Proenuncas Judiciais	R\$	15.000,00
3.3.90.14 - Diárias Civis	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/02/2025, revogando as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 10 de Fevereiro de 2025

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B93E8DA970DF5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580 - CENTRO SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI  
e-mail:prefeitura@hotmaill.com

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de São João da Canabrava, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da comissão julgadora do processo de chamada pública, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e demais legislações relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com o edital de Chamada Pública nº 001/2025 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo de 2025, torna público que homologa o resultado final do processo de Chamada Pública nº 001/2025.

**Agricultores selecionados:**

- 01 - Maria Antonia de Lima  
CPF: 149.313.798-00  
DAP Física nº: PI032024.01.001301751CAF
- 02 - Nilsandra Isabel de Moura Sousa  
CPF: 036.038.753-54  
DAP Física nº: PI012025.01.002589261CAF

São João da Canabrava-PI, 19 de Fevereiro de 2025.

Elsor Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Id:167C4A9C81FB158B



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@hotmaill.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO CE. Nº: 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 28.471.067/0001-06

CONTRATADO: E & A CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 49.434.127/0001-08

VALOR: R\$ 214.503,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 356 ( TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro

Id:1519052424711594



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@hotmaill.com

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2025, referente à PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa E & A CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.067/0001-06, com o valor de R\$ 214.503,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 19 de fevereiro de 2025.

Elsor Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

Digite sua pesquisa...

Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real

TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações

- Recursos
- Disponibilidades
- Despesas
- Publicidade de Contratações
- Aviso de Licitação
- Consulta de Licitações
- Contratos e Aditivos de Procedimento
- Atas de Procedimento
- Autorizações de Empenho
- Estatísticas dos concursos públicos
- Planos de Contratações Anual
- Personal / Empregados
- Administração

### 0000002/2025 - Concorrência eletrônica

OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>ABERTURA</b>	<b>HORA DA ABERTURA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001.0000015/2025	07/02/2025	11:00	Aberta
<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR HOMOLOGADO</b>		
R\$ 259.816,15	Não informado		

### Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
23/01/2025 09:33	Aviso	AVISO DE LICITAÇÃO	<a href="#">Visualizar Arquivo do Aviso</a>
20/02/2025 09:59	Outro	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	<a href="#">TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</a>
20/02/2025 09:59	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	<a href="#">EXTRATO DE CONTRATO</a>

Planejamento Municipal

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

**Id:0471C37FC1F90B37**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.254.828/0001-78  
Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, Bairro: CENTRO  
Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2025

**ARE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALÍNEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	30.000,00
02.09.00 - FUNDES Fundo de Educação Básica		
12-361-0012 2.074 - Despesa com Transporte Escolar 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(a) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso XII, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	30.000,00
02.09.00 - FUNDES Fundo de Educação Básica		
12-361-0012 2.006 - Manutenção Escolas da Secretaria Municipal		
3.1.90.91 - Serviços Jurídicos	R\$	15.000,00
3.3.90.14 - Diárias Civis	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/02/2025, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 10 de Fevereiro de 2025  
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL  
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/02/2025), e publicado, por afinação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Id:089B93E8DA970DF5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
AV. SÃO JOÃO BATISTA, S/N - CENTRO SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI  
e-mail: prefeitura@sjcpi@hotmail.com

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de São João da Canabrava, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da comissão julgadora do processo de chamada pública, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE nº 26/2013, 04/2015, 06/2020 e demais legislações relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com o edital de Chamada Pública nº 001/2025 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo de 2025, torna público que homologa o resultado final do processo de Chamada Pública nº 001/2025.

**Agricultores selecionados:**

- 01 - Maria Antonia de Lima  
CPF: 149.313.798-00  
DAP Física nº: PI032024.01.001301751CAF
- 02 - Nilsandra Isabel de Moura Sousa  
CPF: 036.038.753-54  
DAP Física nº: PI012025.01.002589261CAF

São João da Canabrava-PI, 19 de Fevereiro de 2025.

Elsou Silva de Sousa  
Prefeito Municipal

**Id:167C4A9C81FB158B**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@sjcpi@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO GE. Nº: 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2025  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025  
OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI  
CNPJ: 28.471.067/0001-08  
CONTRATADO: E & A CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 49.434.127/0001-08  
VALOR: R\$ 214.503,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.  
VIGÊNCIA: 356 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio Júnior de Sousa e Silva  
Pregoeiro

**Id:1519052424711594**



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.068.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
Cep 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeitura@sjcpi@hotmail.com

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025  
OBJETO: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o Procedimento Licitação Concorrência Eletrônica nº 002/2025, referente à PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. Realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI, nomeados pela Portaria nº 05/2025, publicada em 02 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado da certame em tela, em favor da empresa E & A CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.471.067/0001-08, com o valor de R\$ 214.503,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São João da Canabrava - PI, 19 de fevereiro de 2025.

Elsou Silva de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep. 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcp@hotmai.com

**PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:**

**CONSIDERANDO** que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior**, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de “**Fiscal de Contratos**”, celebrado pelo o **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 31 de dezembro de 2025

**Art. 2º** – Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ 12 066 973 0001 02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64 635-000 - São João da Canabrava, PI  
prefeituramsjcp@hotmai.com

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Parágrafo Único** – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

**Art. 3º** - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “Pública” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Elson Silva de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:09FED7D52C9E709E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CNPJ: 12.088.973/0001-02
Av. São João Batista, 900 - Centro
Cep: 04.638-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcpi.gov.br

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ANTONIO JUNIOR DE SOUSA E SILVA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e da PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores IDÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES e LUIZ GONZAGA LOPES para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuem conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava-PI, 02 de Janeiro de 2025.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:089B925CCF14709F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA
CNPJ: 12.088.973/0001-02
Av. São João Batista, 900 - Centro
Cep: 04.638-000 - São João da Canabrava-PI
prefeitura@sjcpi.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes;

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 que determina o acompanhamento o a fiscalização da execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, lotado no setor de tributos da Prefeitura Municipal, para a função de "Fiscal de Contratos", celebrado pelo o Município de São João da Canabrava - PI, com vigência até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º - Ao Fiscal de Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, especialmente:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI - Receber e atostar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo Único - A designação do que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º - O Setor de Compras disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

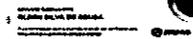
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.

Id:167C49107678730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SN
08.553.855/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.646,77 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, amount, and description. Total amount: 185.646,77. Includes items for FUNDEB, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIANS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VARIADO, and SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos de Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao PEP - Lei 9.478/1997 e 749 - Outras Vinculações de Transferências:

Table showing excess and source of resources. Excess: 185.646,77. Sources: 501 (85.431,80), 540 (103.981,03), 720 (60,00), 749 (34,24).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONÓRIO SANTO SN
08.553.855/0001-73 Exercício: 2024

DECRETO Nº 167, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.578

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MÓDESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

processo tce <b>LW-000340/25</b>	processo administrativo <b>015/2025</b> ✓	procedimento <b>CE-002/2025</b> ✓
data ult publicação <b>23/01/2025</b>	data abertura <b>07/02/2025 11:00</b>	tipo do objeto <b>Obras e Serviços de Engenharia</b>
descrição do objeto <b>PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.</b>		
modalidade <b>Concorrência</b>	forma de julgamento <b>Menor preço</b>	valor total homologado <b>R\$214.503,83</b> ✓
data homologação <b>19/02/2025</b>	data finalização <b>04/03/2025</b>	



# Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



**Órgão : P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

nº processo TCE

**CW-003126/25**

nº contrato

**CE-002/2025**

nº processo administrativo

**015/2025**

procedimento origem

**Licitação**

objeto

**PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TOTALMENTE REVESTIDO COM IMPLANTAÇÃO DE 01 RESERVATÓRIO ELEVADO NA LOCALIDADE SERRA DA CURVA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

nome do contratado

**E & A CONSTRUÇÕES LTDA**

cpf/cnpj

**26.471.067/0001-06**

data da assinatura

**19/02/2025**

valor contratado

**R\$214.503,83**

data do cadastro

**04/03/2025**

data últ. alteração

**04/03/2025**